



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 16.289 , de 26 de OUTUBRO de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2011, 123º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**WAGNER LUIS DE SOUZA**

Secretário Adjunto - SEFIN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1846 do dia 27/10/2011



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				900.000,00
14.001.04.122.1015.2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	900.000,00
			TOTAL	900.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				900.000,00
14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	339039	0100	900.000,00
			TOTAL	900.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Ofício nº. 378/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 21 de outubro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
**HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA**  
Coordenador Técnico Legislativo - COTEL/CGAG  
Palácio Presidente Vargas  
NESTA

Assunto: **Encaminha Minuta de Decreto**

Senhor Coordenador,

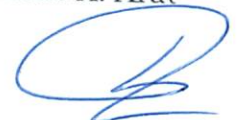
1. A par de cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as providências de praxe, Minuta de Decreto que solicita em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) no presente exercício.
2. O arquivo eletrônico com as informações citadas no item anterior foi enviado para o e-mail [cotel\\_cgag@hotmail.com](mailto:cotel_cgag@hotmail.com).

Atenciosamente,

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

RECEBIDO NA COTEL  
Em 25 / 10 / 2011  
Horas 10:26  
Por Alexandra

RECEBIDO  
Em 25 / 10 / 2011  
Jheicielle A. Araújo



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*[Faint handwritten signature]*

*[Faint printed text at the bottom right]*